



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

EMAIL: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 178/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor ALAN SALVIANO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução de nº 001/2009, de 03 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador ANTONIO DA SILVA ALCANTARA, 01(uma) diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para deslocamento da zona rural para participar da Sessão Ordinária junto à Câmara de Vereadores de Várzea Alegre no dia 20 de setembro de 2017.

Art. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 20 de setembro de 2017.

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

**Serviço Público Municipal**  
**Portaria de Viagem**      **Nº - 178/2017**

O Ordenador(a) de despesa do(a), CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

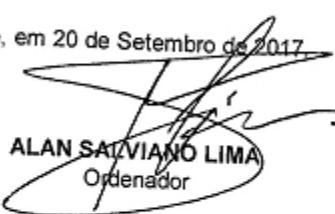
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Várzea Alegre com o seguinte objetivo: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA, DESLOCAMENTO DA ZONA RURAL PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINARIA NO DIA 20/09/2017, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME PORTARIA Nº 178/2017..

**RESOLVE**

DESIGNAR ANTONIO DA SILVA ALCANTARA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor total de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 20/09/2017 a 20/09/2017.

**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço do Governo Municipal de(a) Várzea Alegre, em 20 de Setembro de 2017.

  
ALAN SATYIANO LIMA  
Ordenador



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE**

**FOLHA DE PAGAMENTO DE Viagem**

Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1,0000	140,00	140,00
Motivo PAGAMENTO COM CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA, DESLOCAMENTO DA ZONA RURAL PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OR CINAPIA NO DIA 20/09/2017, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME PORTARIA Nº 178/2017.		

Importa a Presente Folha de Pagamento de Viagem , no total de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS.)

**CERTIFICO**

Que as diárias objeto da presente folha, foram autorizadas pela Portaria Nº 178/2017, em favor do servidor(a),  
 ANTONIO DA SILVA ALCANTARA ocupante do cargo de .

Visto

Setor Pessoal

**QUITAÇÃO**

Recebi a quantia de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), Valor desta folha, exarada em três vias para um só efeito.

Várzea Alegre, 22 de Setembro de 2017.

ANTONIO DA SILVA ALCANTARA  
 Servidor



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE  
Edital de Publicação

Serviço Público Municipal  
Portaria de Viagem N° - 178/2017

O Ordenador(a) de despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, Cidadao(a) em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral financeiro de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) a(o) Sr.(a). ANTONIO DA SILVA ALCANTARA com o seguinte objetivo: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA, DESLOCAMENTO DA ZONA RURAL PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINARIA NO DIA 20/09/2017, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME PORTARIA N° 178/2017.. No periodo de 20/09/2017 a 20/09/2017.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Governo Municipal de Várzea Alegre, em 20 de Setembro de 2017.

  
ALAN SALVIANO LIMA  
Ordenador